



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 –

PORTARIA Nº. 5018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 12/01/2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR I, ocupado por ELIZABETH APARECIDA PANIAGUA, inscrito no MASP 14.073, a partir de 08/03/2017, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal